



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

1

ATA 1.806/2025

2

3 **RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE**
4 **VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA**
5 **NO DIA 16.12.2025 (DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E**
6 **CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR**
7 **JOCE SALES DA ROSA.** Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento
8 Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e
9 Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes
10 Antonioli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido Trabalhista – PT – Vilson
11 Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos.
12 Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto
13 os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.805 da
14 Sessão Ordinaria realizada no dia 02 de Dezembro de 2025. Ninguém querendo se
15 manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente
16 passou à seguinte: **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão o **Projeto de**
17 **Emenda a Lei Orgânica Nº 09/2025** que “Altera Art. 44 da Lei Orgânica”, com o
18 parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi
19 posto em votação, sendo aprovado em segundo turno por unanimidade dos vereadores
20 presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº**
21 **59/2025** que “Altera a redação do art. 96 da Lei Municipal nº 3.591/2022”, com o
22 parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi
23 posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O
24 Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 60/2025** que “Altera
25 a Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006, para revogar o artigo 99, que
26 dispõe sobre a perda do direito às férias de servidores públicos.”, com o parecer da
27 Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em
28 votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Expedientes:** 1 –
29 **Indicação Nº 15/2025**, de autoria do Vereador Luciano Padilha dos Santos, para que
30 “[...] que determine uma destinação de 20% (vinte por cento) das sobras orçamentárias
31 da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão para a Secretaria Municipal de
32 Educação, com o objetivo de aquisição de equipamentos para a implantação de uma sala
33 de atendimento especializada para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.
34 A seguir o Presidente comunicou que seria realizada a eleição da Mesa Diretora para o
35 ano de 2026. O Presidente solicitou ao Assessor Parlamentar para que fizesse a
36 distribuição das cédulas aos Vereadores. A seguir solicitou ao Agente Legislativo para
37 que fizesse a chamada nominal de cada Vereador para proceder com o seu voto.
38 Constatado o voto de todos os Vereadores, o Presidente convidou um Vereador de cada
39 bancada para que fosse realizada a contagem dos votos. Após a contagem dos votos, foi
40 confirmado o seguinte resultado: Para Presidente Leandro Rosbach Bergamo, com 07
41 (sete); Diogenes Antonioli Junior, com 01 (um) voto; e Joseane Figueiredo Jacobi, com
42 01 (um) voto. Para Vice-Presidente Gabriel Zanella Guarez, com 08 (oito) votos; e
43 Luciano Padilha dos Santos, com 01 (um) voto. Para 1º Secretário Joce Sales da Rosa,
44 com 08 (oito) votos; e Joseane Figueiredo Jacobi, com 01 (um) voto. Para 2º Secretário
45 Luciano Padilha dos Santos, com 08 (oito) votos; e Casairto Duarte da Luz, com 01
46 (um) voto. Com o resultado dos votos apurados, ficou assim constituída a Mesa Diretora
47 da Câmara Municipal de Vereadores para o ano de 2026: Presidente Leandro Rosbach

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

Joseane F. Jacobi

Joce Sales da Rosa

Gley

Alceu de Campos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO

48 Bergamo; Vice-Presidente Gabriel Zanella Guarez; 1º Secretário Joce Sales da Rosa; 2º
49 Secretário Luciano Padilha dos Santos. A seguir o Presidente solicitou que cada bancada
50 indicasse o Líder e Vice-líder de bancada. A bancada do MDB indicou como Líder a
51 Vereadora Joseane Figueiredo Jacobi e Vice-Líder o Vereador Casairto Duarte da Luz;
52 bancada do PP, Líder o Vereador Diógenes Antoniolli Junior e Vice-Líder o Vereador
53 Alceu de Campos; bancada do PT, Líder o Vereador Vilson Girardi Jacobi; bancada do
54 PDT, Líder o Vereador Luciano Padilha dos Santos. A seguir o Presidente solicitou a
55 bancada da situação e oposição à indicação de 02 (dois) membros de cada bancada para
56 fazer parte da Comissão de Constituição e Justiça, sendo indicados os seguintes
57 Vereadores: Casairto Duarte da Luz e Gabriel Zanella Guarez da bancada de situação;
58 Diógenes Antoniolli Junior e Alceu de Campos da bancada de oposição. Em ato contínuo
59 o Presidente solicitou a bancada da situação e oposição à indicação de 02 (dois)
60 membros de **cada** bancada para fazer parte da Comissão de Orçamento e Finanças, sendo
61 indicados os seguintes Vereadores: Casairto Duarte da Luz e Gabriel Zanella Guarez da
62 bancada de situação; Diógenes Antoniolli Junior e Alceu de Campos da bancada de
63 oposição. O Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores, tendo
64 manifestado-se os Vereadores Luciano Padilha dos Santos, Diógenes Antoniolli Junior,
65 Alceu de Campos e Casairto Duarte da Luz. Ninguém querendo se manifestar o
66 Presidente colocou à disposição do Vereador Vilson Girardi Jacobi o tempo de 30
67 minutos para se manifestar através do Grande Expediente. Nada mais havendo a tratar o
68 Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será
69 realizada no dia 03 de Fevereiro de 2026, neste local, e “**sob a proteção de Deus**” deu
70 por encerrada esta Sessão Ordinária.